



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL DOUT-GEOG - N° 2024.89

#### EDITAL N° 05/2024

## PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE NA EQUIPE EDITORIAL DA REVISTA TERR@ PLURAL

O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (PPGEO) informa que estarão abertas, **no período de 28/02 a 03/03 de 2024** as inscrições para interessados em compor a Equipe Editorial da revista Terr@ Plural.

### 1. OBJETIVO

Promover a integração docente-discente nas atividades editoriais em revista científica do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Ponta Grossa; oferecer oportunidade de capacitação na editoração de periódicos científicos *on-line Open Acess* com Qualis CAPES.

### 2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

I. Estar cursando doutorado ou pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia;

II. Não ser doutorando em último ano de curso;

III. Dispor de 10 horas semanais para as atividades propostas num mandato de UM (01) ano, com a possibilidade de recondução, assim como a interrupção do mandato por decisão da Equipe Editorial.

### 3. DA INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deve se inscrever exclusivamente online pelo e-mail [ppgg@uepg.br](mailto:ppgg@uepg.br) em uma das seguintes modalidades:

Apoio Técnico Discente da Linha de Pesquisa 2 – 01 (uma) vaga

Apoio Técnico Discente específico para comunicação da revista (ambas as linhas) – 01 (uma) vaga

### 4. ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE

São atribuições do Apoio Técnico Discente:

I – Manter atualizadas as páginas da Revista em redes sociais.

II – Acompanhar a correspondência da Revista, notificando os responsáveis, e responder e-mails de dúvidas e solicitações, ouvido o Editor Gerente e/ou de Texto.

III – Redigir e encaminhar declarações solicitadas, ouvido o Editor Gerente.

IV – Revisar a formatação das submissões aprovadas nas normas da Revista, e encaminhar ao Editor de Texto;

V – Checar a correspondência e correção das citações, referências e *links* nos artigos aprovados, supervisionado pelo Editor de Texto.

VI – Atualizar no sistema os metadados das submissões aprovadas para publicação, supervisionado pelo Editor de Texto.

VII – Registrar o DOI das submissões aprovadas e publicadas, supervisionado pelo Editor de Texto.

VIII – Alimentar as bases de dados de indexadores, supervisionado pelo Editor Gerente e/ou de Texto.

IX - Atender outras incumbências dos Editores Gerentes e de Texto, dentro de sua competência e responsabilidade limitadas.

## 5. BOLSAS

Não há previsão de bolsas no curto prazo para estas atividades, exceto a POSSIBILIDADE de recursos para participação em cursos/eventos relacionados à atuação na Revista, assim como contabilização de 01 crédito em Atividades Programadas.

## 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

a) Comprovante de matrícula (ou vínculo) no PPGeo – Doutorado e/ou Pós-Doutorado

b) Breve memorial fundamentando acerca das habilidades que o(a) candidato(a) julga possuir para desenvolver as atividades propostas. (Máximo de 1 lauda)

c) Extrato do Currículo lattes (Atualizado em 2024) com a produção bibliográfica (artigos, resenhas, ensaios, capítulos de livro), e de avaliação *ad hoc*, se houver.

d) Carta manifestando o enquadramento da candidatura nas modalidades “Apoio Técnico Discente na Linha 2” ou “Apoio Técnico Discente para comunicação na revista”. Havendo interesse em concorrer às duas, indicar qual a primeira opção.

Serão aceitos apenas arquivos com a extensão .pdf e devidamente identificados no título.

O(A) candidato(a) deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vistas à inscrição na Seleção.

## 7. CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO

Submissão de candidaturas: 28/02 a 03/03 de 2024

Análise e Deferimento das Candidaturas em 04/03 de 2024

Divulgação de data e horário de entrevistas em 04/03 de 2024

Divulgação dos resultados (através de edital na página do PPGeo) até 08/03 de 2024

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS NAS DUAS ETAPAS – documental e entrevistas

- a) Análise da experiência em publicação e/ou avaliação de textos científicos;
- b) Avaliação das habilidades potenciais expressas no memorial e na entrevista.

## 9. RECURSO

Em caso de recurso, esse deve ser protocolado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) em <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, em até 24 horas após a divulgação do edital de resultado.

## 10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, que poderá adotar o que julgar mais adequado, observadas as disposições deste edital, os instrumentos normativos Superiores da UEPG e a legislação vigente.

### Comissão de Seleção

Prof. Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas  
Profa. Dra. Rosemeri Segecin Moro  
Prof. Dr. Gilson Burigo Guimarães



Documento assinado eletronicamente por **Celbo Antonio da Fonseca Rosas, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Doutorado**, em 27/02/2024, às 15:42, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1865372** e o código CRC **36C9171E**.